SELO COMEMORATIVO

INDICAÇÃO Nº 154 / 2023

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 001031/2023
25/10/2023 17:49:49
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

"DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS BANCÁRIAS, INCLUINDO NO GRUPO PRIORITÁRIO PESSOAS QUE POSSUEM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU RESPONSÁVEIS QUE ESTEJAM ACOMPANHADOS DE PESSOA COM TEA."

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o neurodesenvolvimento, causando alterações significativas na comunicação, interação social e comportamento;

Tendo em vista as dificuldades que muitas pessoas com TEA e seus responsáveis enfrentam ao realizar atividades cotidianas em locais públicos, devido à necessidade de um atendimento diferenciado e compreensão por parte dos prestadores de serviço;

Observando que a criação e disseminação de placas de atendimento prioritário contribuiriam para sensibilizar a sociedade acerca das demandas específicas das pessoas com TEA, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades;

Conscientes da responsabilidade do Poder Público em adotar medidas que assegurem os direitos e a dignidade das pessoas com TEA e seus responsáveis, em consonância com a legislação vigente;

Venho através da Presente Indicação solicitar que o Poder Executivo Municipal promova a confecção de placas de atendimento prioritário específicas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis, como modelo em anexo.

Que essas placas sejam distribuídas de forma ampla nos estabelecimentos comerciais, casas lotéricas e agências bancárias, de modo a facilitar o atendimento prioritário para esse público específico.

Que sejam realizadas campanhas educativas visando sensibilizar a população sobre a importância do atendimento prioritário para pessoas com TEA.

Esta Indicação visa, portanto, contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, garantindo o respeito aos direitos fundamentais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Diante de todo o Exposto e certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente